



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 03/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE GERENCIAL E FINANÇAS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, **resolve reabrir as inscrições** do processo de seleção para professores(as) mediadores(as), com atuação no polo de apoio presencial de Mimoso do Sul, para provimento de vaga existente e formação de cadastro de reserva para o **Curso de Especialização em Controle Gerencial e Finanças para Pequenas e Médias Empresas (PME)**, na modalidade a distância, oferecido pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, e pela UFES.

1. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

1.1 A presente reabertura destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, conforme quadro a seguir:.

Quadro 1: Vaga, Polos e Endereços

Vaga(s)	Polos	Endereços
01	Mimoso do Sul	Rua Projetada, S/Nº, Chácara do Chafariz, Pombal, Mimoso do Sul - ES, CEP 29400-000

1.2 Os candidatos classificados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para professores(as) mediadores(as) do polo listado no Quadro 1, desde que residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localiza o polo, respeitada a classificação





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

final.

1.3 O(A) candidato(a) deverá preencher a inscrição online, dentro do prazo definido, exclusivamente via *internet*, no sítio eletrônico do processo seletivo.

1.4 O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios da Prova de Títulos (Etapa 1), constantes no Quadro 2 do item 6 do [Edital 03/2023](#), em formato PDF e em um único arquivo.

1.5 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, comprovar os dados de identificação pessoal através do envio da **documentação especificada abaixo, em formato PDF e em um único arquivo**, por meio de link a ser disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, dentro do prazo estabelecido no Calendário constante no item 2 deste edital, **bem como indicar o link de acesso ao vídeo (Etapa 2) previsto no item 6.2.1 do Edital 03/2023**, que não deverá conter qualquer restrição de acesso até a publicação do resultado final da seleção.

1.5.1 Comprovante de residência (água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

1.5.2 Carteira de identidade e CPF.

1.5.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

1.5.4 Certificado de reservista, quando for o caso.

1.5.5 Certidão de casamento, quando for o caso.

1.5.6 Quitação com as fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça Trabalhista.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Data da publicação: **25/04/2023**

2.2 Período de inscrições: **25/04/2023 a 05/05/2023**

2.3 Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): a partir de **07/05/2023**

2.4 Data para recursos do resultado da Etapa 1: **48 horas após a divulgação do resultado**

2.5 Resultado dos recursos da Etapa 1 e publicação do cronograma de entrevistas: a partir de **10/05/2023**

2.6 Realização das Entrevistas (Etapa 3): **12/05/2023 a 15/05/2023**

2.7 Resultados da Etapa 2 e da Etapa 3: a partir de **15/05/2023**

2.8 Período para recursos do resultado da Etapa 2 e da Etapa 3: **48 horas após a divulgação do resultado.**

2.9 Resultado final após recurso: a partir de **18/05/2023**

2.10 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 25 de abril de 2023.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Superintendente de Educação a Distância





REABERTURA Edital 03-2023 - Professor Mediador -PME(1)

Data e Hora de Criação: 25/04/2023 às 15:09:49

Documentos que originaram esse envelope:

- REABERTURA Edital 03-2023 - Professor Mediador -PME(1).docx (Documento Microsoft Word) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6979cb1bab7718be1e51e4ce1f99b5476c7bc1c99afb1915eebf28276b627387

[SHA512]: 1d69a43a6a9cd3b6ea2d185be05367f2d31f6cbefc98b9f58f5656f1dfd5e111511db99c6a578e8527d5b6bffc23cc94bdfcebc6fb6b1213c1e5982e425237a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2023 - 15:19:13, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.287295, -40.298621]

[SHA256]: 64efee13c4015c900d19007f83be51364ef81b1aa0f21d99857be880a45add97

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/04/2023 15:19:13 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/04/2023 15:19:13 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/04/2023 15:19:05 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.102

25/04/2023 15:12:01 - Envelope registrado na Blockchain por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.107

25/04/2023 15:12:00 - Envelope encaminhado para assinaturas por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.107

25/04/2023 15:09:55 - Envelope criado por danielli.arreco@ufes.br, IP 200.137.65.107